



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

EDITAL DE ABERTURA Nº 42/2023 - Vagas Remanescentes

RETORNO DE EGRESSO e/ou PORTADORES DE DIPLOMA para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2023, para os cursos da FATEC GARÇA.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Garça torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o RETORNO DE EGRESSO e/ou PORTADORES DE DIPLOMA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2023.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas elencadas em ordem de prioridade:

- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1 – DAS VAGAS

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Número de Vagas
Tecnologia em Gestão Empresarial	Manhã	15

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no período de 28/02 a 03/03, na Diretoria Acadêmica da Fatec Garça.

Horários: Das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 18h30min às 20h30min.

2.1. Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso): A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresentar junto ao CPS possibilitar um percentual de progressão (PP) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso (maior ou igual a 16,6%).

2.2. Alunos formados em outras Instituições de Ensino Superior: Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, §1º do Regulamento de Graduação.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.1. Os candidatos a ingresso através RETORNO DE EGRESSO e/ou PORTADORES DE DIPLOMA, deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão;
- Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- *Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.*

O requerimento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados. A efetivação da matrícula se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC GARÇA.

4 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatec's. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

1. Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
2. Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional ou estrangeira.

Critérios para classificação:

Em atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão divulgados no site da Fatec Garça pela Secretaria Acadêmica em 08 de março de 2023.

É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

6 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados serão realizadas presencialmente, na Diretoria Acadêmica da Fatec Garça, até 10 de março de 2023.

Horários: Das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 18h30min às 20h30min.

6.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos

- Certificado de conclusão do ensino médio E respectivo histórico escolar;
- RG;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- Foto 3X4 de rosto recente, fundo neutro;
- Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para o candidato do sexo masculino brasileiro, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade.

6.2. Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

6.3. O candidato da lista de espera será convocado por correio eletrônico informado no ato da inscrição;

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Das decisões relativas ao presente processo não cabe recurso;



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

7.2. A Fatec Garça não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato;

7.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo;

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção.

8 – CRONOGRAMA

- Inscrições: 28/02/2023 a 03/03/2023 (Das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 18h30min às 20h30min)
- Divulgação dos resultados: 08/03/2023
- Matrícula: 10/03/2023 (Das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 18h30min às 20h30min)

Lígia Mariusso Zoliani
Diretora Acadêmica da Fatec Garça